



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região

CNPJ | 59.045.054/0001-16

ILUSTRÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP

Senhor Dr. Fernando Machado Oliveira

Ofício n.º 047/SINTRASP/2026

APACZ
EXPEDIENTE
Secretaria de Saúde de Osasco
Horário: 10:07
Data: 02/07/26

PROTOCOLADO

11/71/2026

Assunto – Validação ou Não de Protocolo Digital com Justificativa a Respeito de Atrasos de Biometria Facial

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina, Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro Moraes infra-assinado, no exercício de suas atribuições legais e institucionais de defesa dos direitos e interesses coletivos dos servidores públicos municipais vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, para expor e requerer o que segue.

Há vários meses foi implantação a Biometria Facial em toda prefeitura de Osasco para aferimento da presença dos servidores municipais, tal procedimento ainda causa uma certa confusão entre os servidores de vossa secretaria com relação as normas que regem o referido decreto e nas condições previstas para os descontos por atrasos dos servidores.

Neste sentido, há uma grande quantidade de protocolo digital aberto pelos servidores e represados nas diretorias de vossa secretaria, que estão aguardando a validação ou não de sua justificativa apresentada para justificar as devidas ocorrências pelos atrasos apontados pela biometria facial.

Importante destacar que estamos falando de descontos em vencimentos de servidores, sendo que nestes casos, e preciso agilidade na análise dos protocolos digitais represados em vossa secretaria, **porem existe uma circular 01/2026, da Diretoria Geral de Atenção Secundaria em Saúde informando que: “o prazo para**



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: rua Benedito Lemos Leite, 146, Sala 1, Jardim Monte Serrat, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região

CNPJ | 59.045.054/0001-16

conclusão e encaminhamento de resposta formal ao servidor interessado e de até 60 (sessenta) dias” para a análise do protocolo digital enviado pelo servidor.

Ora, isto é no mínimo um desrespeito para com os servidores, duplamente penalizado pelo desconto em seus vencimentos se houver o erro e pela demora em se validar ou não a sua justificativa enviada pelo protocolo digital.

Tendo isto posto, vimos por meio deste, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria que adote medidas emergenciais no sentido de deferir ou indeferir com urgência os protocolos digitais com as justificativas dos servidores que se encontram represadas em grande quantidade nas diversas diretorias de vossa secretaria.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Osasco, 01 de julho de 2026


Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Região
Jessé de Castro Moraes
Presidente



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: rua Benedito Lemos Leite, 146, Sala 1, Jardim Monte Serrat, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br